



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo

Relato de Caso

PROPOSTA DE ONTOLOGIA PARA DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA

AUTOR PRINCIPAL:Tainara Lucateli Bernardi

CO-AUTORES: -

ORIENTADOR:Roberto dos Santos Rabello

UNIVERSIDADE: Universidade de Passo Fundo

INTRODUÇÃO

Um dos grandes desafios vivenciados atualmente pela gestão pública diz respeito à legislação que impõe a obrigatoriedade da publicação de informações de interesse da população, com o intuito de facilitar as ações fiscalizadoras. Juntamente com esta evolução tecnológica, equipes de desenvolvimento de software têm enfrentado problemas na engenharia de requisitos de sistemas relacionados a este domínio, pois a inexistência de uma modelagem que apresente o padrão das informações a serem publicadas, tem dificultado a compreensão das obrigatoriedades definidas pela legislação. Assim sendo, propõe-se uma ontologia que modele a estrutura e a organização das informações disponibilizadas nos portais de transparência de esfera municipal. Esta ontologia contribuirá para que os sistemas sejam desenvolvidos de maneira padronizada, facilitando o processo de elicitação e validação de requisitos, além da melhoria das informações disponibilizadas aos cidadãos, dando maior empoderamento aos mesmos.

DESENVOLVIMENTO:

O estudo terá início com a análise da legislação federal brasileira e das recomendações feitas pelo governo federal sobre as informações que obrigatoriamente devem ser disponibilizadas nos portais de transparência de esfera municipal. Após a definição e compreensão da estrutura de conceitos, será iniciado o processo de construção da ontologia de domínio, para o qual será utilizada a ferramenta de modelagem Protege. A escolha da representação do conhecimento por meio de ontologias é embasada no fato de que as mesmas possibilitam o preenchimento do "vazio" semântico existente entre a representação sintática da informação e a sua conceitualização, podendo contribuir para o entendimento comum de um determinado domínio de conhecimento (BRANDÃO, 2002). A ontologia proposta será detalhada e minuciosa para contemplar as informações de publicação obrigatória nos portais de transparência, possibilitando que através da sua interpretação obtenha-se maior conhecimento e compreensão do contexto relacionado, garantindo assim que equipes de desenvolvimento definam e validem os requisitos do sistema.

Definida a ontologia, inicia-se o processo de validação. Inicialmente serão coletados requisitos de portais de transparência já existentes e em funcionamento, para que os mesmos possam ser analisados e validados através da ontologia proposta. Nesta etapa do trabalho, será executada uma análise individual de cada requisito definido no desenvolvimento do produto já existente, buscando classificá-los em relação aos conceitos da ontologia. Para cada requisito existente, serão identificados os conceitos por ele atendidos, possibilitando ao final do processo identificar os termos da ontologia que não são contemplados pelos requisitos e consequentemente pelo portal de transparência já desenvolvido. Permitindo desta maneira, que a equipe de desenvolvimento possa melhorar o seu produto para que atenda todas as informações apresentadas na ontologia proposta.

Este processo que relaciona os requisitos do sistema com a ontologia pode ser aplicado para validar requisitos de sistemas ainda não desenvolvidos e garantir que o mesmo seja construído com base na padronização definida. Além disso, pode ser aplicado no processo de elicitação, onde a definição dos requisitos do sistema poderá ser feita com base nos conceitos apresentados na ontologia. Dessa forma, ao usar regras de inferência com a ontologia, será possível descobrir quais requisitos devem ser adicionados ou excluídos com o intuito de garantir a completude e consistência no novo sistema. A existência da ontologia para ser utilizada na engenharia de requisitos dos portais de transparência, é uma forma de minimizar os esforços e inserir uma abordagem de reuso no processo, pois a mesma poderá ser reutilizada em vários projetos que envolvam o domínio de dados abertos governamentais, visando capturar e formalizar o conhecimento do contexto das informações a serem disponibilizadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A elicitação e validação dos requisitos de portais de transparência podem se tornar mais eficientes diante da possibilidade de se ter uma ontologia com os padrões conceituais das suas obrigatoriedades. Com isso, pode-se garantir que o sistema atenda a legislação no que diz respeito às informações disponibilizadas aos cidadãos e que estes possam interagir de maneira inteligente na gestão pública.

REFERÊNCIAS

- AZKUNA, I. Naki. *Smart Cities Study*. Bilbao, Biscay, Espanha, 2012.
- BRANDÃO, A. A. F.; ALVES, A.; DE LUCENA, C. J. P. ; BRAND, F.; JOS, C. *Uma Introdução à Engenharia de Ontologias no contexto da Web Semântica.*, World Wide Web Internet Web Inf. Syst., p. 1–16, 2002.
- KAIYA, H.; SAEKI, M. *Using Domain Ontology as Domain Knowledge for Requirements Elicitation.*, in 14th IEEE International Requirements Engineering Conference, 2006, p. 189–198. Disponível em: <<http://ieeexplore.ieee.org/articleDetails.jsp?arnumber=1704062>>.
- REPÚBLICA, P. da. *LEI Nº12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011*. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>.

NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa):Número da aprovação.

ANEXOS

Poderá ser apresentada somente uma página com anexos (figuras e/ou tabelas), se necessário.